



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Ofício Gab. Nº417/2017

Assis, 21 de junho, 2017

Assunto: Resposta ao Requerimento nº371/2017, de autoria do Vereador ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO, que solicita informações sobre a "aplicação de recursos recebidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente".

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra acima, encaminhamos as seguintes informações:

1) Multas com relação de limpeza, capinação de terrenos e construções de muros e calçadas, bem como proibido de queimadas em lotes urbanos.

2) Segue em Anexo

3) Segue em Anexo

4) Tesouro

5) Tesouro

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

PROT. 002092 CAMARA M. ASSIS 21/06/2017 14:22



Prefeitura de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

os:1862

MULTAS
JANEIRO - Junho
09/06

Nº:050/17

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 10/05/2.017	Hora:14:03
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela	Bairro:		Nº:s/nº
Município: Assis	CEP: 19814900		UF: SP
Setor: 02	Quadra: 437		Lote: 008
Área em M²: 300			
Observação: Mato Alto terreno sujo			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Claudio José Machado			
Endereço para Correspondência: Rua Gildo dos Santos Grangeia, 206			
Bairro:			
Município: Assis-SP			
CEP: 19813140			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Penalidades			
<input type="checkbox"/> Prazo de regularização	dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de R\$1503,00	Art. 2º	da Lei Municipal:	3.727/98
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças,	de acordo com o Art. da referida lei.		
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Hélio Rosa Sussel
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

os: 1924

Nº:030/17

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 24/04/2.017	Hora:13:37
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA RURAL			
Endereço: Avenida Dom Antônio			
Município: Assis	Bairro: Vila Santa Cecília	Nº: S/N	
Setor: 002	CEP: 19.806-171	UF: SP	
Área em M²: 332	Quadra: 174	Lote: 002	
Observação: Terreno sem capinação apresentando descarte irregular de resíduos. Notificação 098/17.			
Dados do Infrator			
Nome do Proprietário: Ismael Cordeiro Araújo			
Endereço para Correspondência: Avenida Dom Antônio, nº 629			
Bairro: Vila Santa Cecília			
Município: Assis			
CEP: 19.806-171			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização 10 dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de R\$ 1.664,65 de acordo com o Art. 15º da Lei Municipal: Nº3.727/98			
<input type="checkbox"/> Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de dias da ciência deste para recurso.			

Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

os: 1656

Nº:033/17

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 26/04/2.017	Hora:11:15
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Antonio Luciano Gomes	Bairro:		Nº:s/nº
Município: Assis	CEP: 19814900		UF: SP
Setor: 05	Quadra: 318		Lote: 004
Área em M²: 300			
Observação: Mato Alto			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Vinicius José Mac. Gomes			
Endereço para Correspondência: Rua Treze de Maio, 145			
Bairro:			
Município: Assis-SP			
CEP:			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Penalidades			
<input type="checkbox"/> Prazo de regularização	30	dias a partir da ciência deste auto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de	R\$1504,20	de acordo com o Art. 2º	da Lei Municipal: 3.727/98
<input type="checkbox"/> Multa no valor de		de acordo com o Art.	da Lei Municipal:
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Hélio Rosa Sussel
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

os: 1700

Nº:019/17

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 20/03/2.017	Hora: 15:54
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA RURAL			
Endereço: Rua José de Alencar			
Município: Assis	Bairro: Vila Xavier	Nº: S/N	
Setor: 004	CEP: 19.802-010	UF: SP	
Área em M ² : 122	Quadra: 314	Lote: 001	
Observação: Terreno não capinado. Notificação 082/17.			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Renaldo Teodoro de Souza			
Endereço para Correspondência: Rua Antônio Negrizolo, nº 204			
Bairro: Vila Orestes			
Município: Assis			
CEP: 19.806-310			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização 10 dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de R\$ 611,71 de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal: Nº3.727/98			
<input type="checkbox"/> Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de dias da ciência deste para recurso.			

Hélio Rosa Sussel
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

os: 1888

Nº:046/17

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data:09/05/2.017	Hora:10:52
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA RURAL			
Endereço: Rua Aparecido de Almeida		Bairro: Jardim Morumbi	Nº:s/nº
Município: Assis		CEP: 19815-520	UF: SP
Setor: 005		Quadra: 363	Lote: 002
Área em M²: 1200			
Observação: Terreno sem capinação, com descarte de massa verde, resíduos irregulares e criadouros de larvas do mosquito propagador da dengue.			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: NRJ Empreendimentos Imobiliários Neg. e Part. LTDA			
Endereço para Correspondência: Av. Rui Barbosa, nº 444 – 3º Andar / Sala 34			
Bairro: Centro			
Município: Assis-SP			
CEP:19.814-000			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Penalidades			
<input type="checkbox"/> Prazo de regularização dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de R\$6012 de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal: 3.727/98			
<input type="checkbox"/> Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Hélio Rosa Sussel
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

os: 1856

Nº:045 /17

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 09/05/2.017	Hora: 10:46
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA	<input type="checkbox"/> ÁREA RURAL		
Endereço: Rua Sebastião Mendes de Brito	Bairro: Jardim Aeroporto	Nº:s/nº	
Município: Assis	CEP: 19.814900	UF: SP	
Setor: 005	Quadra: 371	Lote: 008	
Área em M²: 425,81			
Observação: Mato Alto			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Luiz Antonio Xavier			
Endereço para Correspondência: Rua Manoel Lopes Campos, 370 -			
Bairro:			
Município: Assis-SP			
CEP: 19814130			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Penalidades			
<input type="checkbox"/> Prazo de regularização	dias a partir da ciência deste auto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de R\$2133,30	Art. 2º	da Lei Municipal:	3.727/98
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de 10 dias da ciência deste para recurso.			

Hélio Rosa Sussel
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

os: 2049

Nº:023/17

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 22/03/2.017	Hora:09:42
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA RURAL			
Endereço: Rua Capitão Assis.			
Município: Assis			
Setor:00	Bairro:Água do Matão	Nº: S/N	
Área em M²:	CEP:19.800-000	UF: SP	
Observação: Descarte Irregular de Resíduos no dia	Quadra:	Lote:	
09/03/17 as 17:00hr, e 10/03/17 as 09:00hr.			
Placa: BJA 5363 – Cor do Veículo: Cinza/Prata – Fiat			
Tempra			
Dados do Infrator			
Nome do Proprietário: Cintia Regina de Lima Melo. CPF: 349.946.088-22			
Endereço para Correspondência: Rua Salvino Luis da Rosa, nº 53			
Bairro: Parque das Acácias			
Município: Assis			
CEP:			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Penalidades			
<input type="checkbox"/> Prazo de regularização dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de R\$ 400	Decreto Municipal:	3.428/98	
<input type="checkbox"/> Multa no valor de	de acordo com o Art.	da Lei Municipal:	
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de dias da ciência deste para recurso.			

Hélio Rosa Sussel
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

os: Saúde

Nº:032/17

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 24/04/2.017	Hora: 15:11
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA RURAL			
Endereço: Avenida Walter Antônio Fontana			
Município: Assis		Bairro: Jardim Monte Carlo	Nº: S/N
Setor: 005		CEP: 19.800-000	UF: SP
Área em M ² : 300		Quadra: 348	Lote: 018
Observação: Terreno sem capinação. Notificação 137/16.			
Dados do Infrator			
Nome do Proprietário: Marco Antônio Grassi Nelli			
Endereço para Correspondência: Avenida Siqueira Campos, nº 33			
Bairro: Vila Operária			
Município: Assis			
CEP: 19.804-010			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Penalidades			
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de regularização 10 dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de R\$ 1.502,40 de acordo com o Art. 15º da Lei Municipal: Nº3.727/98			
<input type="checkbox"/> Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo municipalidade com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de dias da ciência deste para recurso.			

Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura de Assis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nº:006/17

<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTUAÇÃO	Data: 17/02/2.017	Hora:13:45
Dados da Infração			
<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA URBANA <input type="checkbox"/> ÁREA RURAL			
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva		Bairro: Centro	Nº: S/N
Município: Assis		CEP: 19814-900	UF: SP
Setor: 002		Quadra: 084	Lote: 018
Área em M ² : 654			
Observação: Falta de limpeza e capinação, descarte de resíduos irregular. Notificação 011/17			
Dados do Proprietário			
Nome do Proprietário: Paula Paulista Ribeiro			
Endereço para Correspondência: Rua Quintino Bocaiuva, 61			
Bairro: Centro			
Município: Assis			
CEP: 19.806-150			
<input type="checkbox"/> REINCIDÊNCIA			
Penalidades			
<input type="checkbox"/> Prazo de regularização dias a partir da ciência deste auto.			
<input checked="" type="checkbox"/> Multa no valor de R\$ 3.259,10 de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal: Nº 4.609/05			
<input type="checkbox"/> Multa no valor de de acordo com o Art. da Lei Municipal:			
<input type="checkbox"/> Execução do serviço pelo município com cobranças, de acordo com o Art. da referida lei.			
Após o prazo de regularização o auto de infração e a imposição de penalidade se dará automaticamente. Fica estabelecido o prazo de dias da ciência deste para recurso.			

Hélio Rosa Sussel
Secretario Municipal de Meio Ambiente